Indicação nº 24/17

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaú de Minas.

O vereador que esta subscreve indica a Mesa desta Casa, providências junto ao Executivo Municipal no sentido de que seja feita a retirada de entulhos localizado na margem da linha férrea – esquina com a rua Rodrigues Amorim , bem como realizar a reposição da placa de – "Proibido jogar lixo" no referido local.

Justificativa

Tal pedido visa atender a solicitação dos moradores daquelas imediações, e em especial ao Sr. Ademir Aparecido Duarte bairro, que também nos relatou esta situação e a sua preocupação em manter este logradouro público limpo e livre de insetos e animais peçonhentos tendo em vista a proximidade com o Lar São Vicente de Paula.

Itaú de Minas, 19 de janeiro de 2017.

DENIS DONIZETTI MAGALHÃES
VEREADOR